ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CME E FUNDEB

A pedido do Secretário de Educação reuniu-se hoje, vinte e seis de março de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos o CME e o FUNDEB. O presidente Dante iniciou a reunião falando sobre a preocupação do conselho com relação a documentação da Escola Lumina, disse que saiu no Diário Oficial que não foi autorizada pela DE de Guaratinguetá o funcionamento do ensino fundamental na referida escola. O Dirigente disse que a escola não tem documentação necessária para funcionar. O Presidente Dante foi também a SEMEC e confirmou a falta de documentação e autorização desta escola para trabalhar com ensino fundamental. A supervisora Rosângela disse que foi na visita à escola e que no relatório observou que haviam vários pontos que deveriam ser corrigidos para a autorização de funcionamento da mesma, o espaço físico por exemplo, deram um prazo para correção das irregularidades e agendaram uma nova visita, porém a Escola Lumina está funcionando através de uma liminar da justiça. A conselheira Lourdes disse que como essa escola tem um único CNPJ e já há classes de ensino fundamental funcionando, a responsabilidade agora é da Diretoria de Ensino de Guaratinguetá. O presidente do CME, Dante, disse que irá pedir para a DE de Guaratinguetá a documentação de funcionamento da Lumina. A conselheira Suely Salote disse que o documento deve ser muito bem elaborado, pois na própria rede municipal há escolas funcionando sem estrutura adequada e com problemas graves a serem resolvidos. Ficou decidido que o Conselho irá pedir a documentação para a DE de Guaratinguetá apenas para se resguardar e fazer o acompanhamento através de documentação. O presidente Dante iniciou a pauta da reunião de hoje falando sobre a reestruturação dos horários de HTPC, o mesmo foi chamado à SEMEC pelo Secretário de Educação e lá tomou ciência de um processo de duas professoras que pediram os horários de HTPC em horas extras por não ter intervalo entre o final do período de aulas e o início do HTPC, o que culminou na sentença favorável às professoras. Foram apresentadas pelo Secretário duas opções de HTPC, uma que aumentaria as horas do mesmo conforme a jornada de cada um durante a semana, e outro que fixa em 4 horas em um único sábado em cada mês para todos. O

Conselheiro Wanduil questionou sobre a falta no HTPC, se um professor faltar um sábado o desconto será proporcional ao mês todo, será descontado o DSR? A conselheira Lourdes disse que essa resposta será dada pela responsável pela folha de pagamentos do RH. Foi levantada pela conselheira Andréa a possibilidade de fazer o HTPC nos horários de caixote, o que foi constatado impossibilidade. O conselheiro Fábio levou a proposta de fazer uma alteração no estatuto para que se permita reduzir o intervalo interjonadas para que não fique contra as 11 horas prevista em lei, e uma segunda proposta que seria ajustar o horário de cada professor para que não se desrespeite nenhuma lei. O conselheiro Kleber sugeriu iniciar o ano letivo antes para que pudesse colocar os HTPCs em horário de aulas sem alunos durante o ano, mas a conselheira Maria explicou que deve ser respeitado o período de férias, por isso não pode antecipar a volta às aulas, também não se pode ultrapassar 200 dias letivos. Apesar da insatisfação de muitos presentes, foi aberta votação entre os conselheiros e cada um expôs seus argumentos, a decisão dos votos foi favorável ,com ressalvas, a realização dos HTPCs nos sábados e o argumento principal para essa escolha é para que não se prejudique os professores com acúmulo de cargos, três membros presentes preferiram se abster. Apareceram novas propostas para serem avaliadas para o próximo ano, estas serão levadas para a SEMEC posteriormente. Levantada a questão do porque alguns professores e escolas não colocaram opinião sobre este importante assunto, a conselheira Maria falou que as diretoras e coordenadoras não receberam nenhuma orientação oficial para fazer levantamento de sugestões ou votação aberta nas escolas. A conselheira Sueli Salote expressou preocupação na possível redução do horário do HTPC em virtude do prejuízo pedagógico que esta poderá causar, principalmente diante da implantação de um novo sistema de ensino na rede. Nada mais havendo a tratar , eu, Cláudia Costa, designada Auxiliar Administrativa destes conselhos, lavrei a presente ata que após será lida e assinada por todos os presentes.